

PORTARIA CRP-08/202-16

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Paraná, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Psicóloga **Paula Vanalli CRP-08/12779** como representante setorial suplente, deste CRP, no Centro-Ocidental, para em conjunto com os demais membros designados, exercer o cargo sob condição de sigilo profissional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O prazo de validade deste instrumento vence em 27/09/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 10 de dezembro de 2016.

Psic. **João Baptista Fortes de Oliveira**
CRP-08/00173
Conselheiro-Presidente

Ciente:

Paula Vanalli CRP-08/12779